

RESOLUÇÃO Nº 05/2013 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A Lei Complementar Nº. 141, datada de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
4. A responsabilidade de contrapartida do Governo do Estado na operacionalização da política de Hospitais de Pequeno Porte – HPP conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº. 287, de 28 de junho de 2004, contribuindo de forma efetiva para a garantia de referência dos pacientes atendidos na Atenção Básica a internação nas clínicas básicas;
5. A Resolução Nº. 31/2013 – CIB/CE de 22 de fevereiro de 2013 que pactua: os critérios de seleção dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado; os critérios de distribuição dos recursos do Tesouro do Estado para os Hospitais de Pequeno Porte-HPP; o cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno
6. O Parecer Técnico/Recomendação Nº 04/2013 de 21.02.2013, das Câmaras Técnicas: de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS/CANOAS/CESAU e de Orçamento e Finanças/CESAUC
7. A deliberação em sua 365ª Reunião Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. APROVAR:

- D)** Os critérios de seleção dos Hospitais de Pequeno Porte - HPP a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado, conforme descritos abaixo:

- a) Ser de esfera administrativa pública ou privada sem fins lucrativos, reconhecida como filantrópica;
- b) Estar localizado em municípios com até 30.000 habitantes;
- c) Possuir entre 5 a 30 leitos de internação cadastrados no SCNES; e

d) Estar localizado em municípios que apresentam cobertura da Estratégia de Saúde da Família igual ou superior a 70%

II) Os critérios de distribuição dos recursos do Tesouro do Estado para os Hospitais de Pequeno Porte, conforme descrito abaixo:

- a) Os recursos são definidos a partir da necessidade de internação da população e o número de leitos, conforme Portaria GM/MS Nº. 287, de 28 de junho de 2004, sendo definido o valor de R\$ 1.473,00/leito/mês;
- b) Os hospitais com adesão a Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte não poderão ter limite financeiro inferior ao valor de R\$ 10.000,00/mês.

III) O cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme quadro abaixo: (continuação Resolução nº 5/2013/CESAU)

Nº DE ORDEM	HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde	VALORES	
		MÊS / R\$	ANO / R\$
1	Hospital Nossa Senhora do Patrocínio Fundo Municipal de Saúde de Aiuaba CNPJ: 07.568.231/0002-26	4.294,37	51.532,44
2	Hospital São Sebastião Fundo Municipal de Saúde de Apuiarés CNPJ: 11.901.982/0001-09	7.166,70	86.000,40
3	Hospital Maternidade Júlia Jorge Fundo Municipal de Saúde de General Sampaio CNPJ: 11.411.267/0001-98	5.000,00	60.000,00
4	Hospital Padre Dionísio Fundo Municipal de Saúde de Aratuba CNPJ: 02.217.466/0001-12	4.738,54	56.862,48
5	Hospital Senador Carlos Jereissate Fundo Municipal de Saúde de Banabuiú CNPJ: 11.397.753/0001-07	4.127,52	49.530,24
6	Hospital Municipal Santo Antônio Fundo Municipal de Saúde de Barro CNPJ: 12.67.634/0001-23	8.666,57	103.998,84
7	Unidade Mista de Saúde de Barroquinha Fundo Municipal de Saúde de Barroquinha CNPJ: 10.145.676/0001-27	9.031,58	108.378,96
8	Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré Fundo Municipal de Saúde de Capistrano CNPJ: 10.365.809/0001-70	8.222,67	98.672,04

III) O cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme quadro abaixo: (continuação Resolução nº 5/2013/CESAU)

Nº DE ORDEM	HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde	VALORES	
		MÊS / R\$	ANO / R\$
9	Unidade Mista Caridade Fundo Municipal de Saúde de Caridade CNPJ: 11.267.917/0001-73	7.639,66	91.675,92
10	Hospital Geraldo L. Botelho Fundo Municipal de Saúde Caririaçu CNPJ: 10.559.556/0001-76	8.515,10	102.181,20
11	Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora Fundo Municipal de Saúde de Carnaubal CNPJ: 07.732.670/0002-22	4.044,81	48.537,72
12	Unidade Mista de Saúde de Catarina Fundo Municipal de Saúde de Catarina CNPJ: 10.245.720/0001-70	7.586,29	91.035,48
13	Hospital Geral de Catunda Fundo Municipal de Saúde de Catunda CNPJ: 11.419.138/0001-46	980,30	11.763,60
14	Hospital Maternidade Pe. Bezerra Filho Fundo Municipal de Saúde de Choro CNPJ: 11.407.837/0001-76	2.433,00	29.196,00
15	Unidade Mista de Saúde de Chorozinho Fundo Municipal de Saúde de Chorozinho CNPJ: 11.420.962/0001-16	7.900,26	94.803,12
16	Hospital Fernandes Teles Camilo Fundo Municipal de Saúde de Coreaú CNPJ: 07.598.618/0002-25	6.183,88	74.206,56
17	Hospital Municipal Monsenhor Antônio Fundo Municipal de Saúde de Croata CNPJ: 11.463.735/0001-78	2.555,63	30.667,56
18	Hospital Municipal São Bernardo Fundo Municipal de Saúde de Dep. Irapuan Pinheiro CNPJ: 10.247.269/0001-20	1.639,54	19.674,48
19	Unidade Mista de Saúde de Ererê Fundo Municipal de Saúde de Ererê CNPJ: 11.418.461/0001-03	3.382,25	40.587,00
20	Unidade Mista de Dr. Waldemar Alcântara Fundo Municipal de Saúde de Fortim CNPJ: 10.295.311/0001-89	5.741,72	68.900,64
21	Hospital Maternidade Menino Jesus Praga Fundo Municipal de Saúde Frecheirinha CNPJ: 11.416.323/0001-87	2.336,04	28.032,48
22	Hospital Municipal Dr. José S. de Macedo Fundo Municipal de Saúde Granjeiro CNPJ: 11.422.373/0001-77	5.000,00	60.000,00

III) O cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme quadro abaixo: (continuação Resolução nº 5/2013/CESAU)

Nº DE ORDEM	HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde	VALORES	
		MÊS / R\$	ANO / R\$
23	Hospital Maternidade Joaquim Guimarães Fundo Municipal de Saúde Groaíras CNPJ: 11.408.007/0001-63	1.803,00	21.636,00
24	Hospital Municipal Dom Aluísio Lordcheider Fundo Municipal de Saúde Guaiúba CNPJ: 09.662.953/0001-90	9.282,52	111.390,24
25	Unidade Mista de Guaramiranga Fundo Municipal de Saúde Guaramiranga CNPJ: 11.413.042/001-70	2.744,72	32.936,64
26	Hospital Maternidade Dr. Luiz G. Fonseca Mota Fundo Municipal de Saúde Hidrolândia CNPJ: 11.137.147/0001-44	1.886,38	22.636,56
27	Hospital Municipal Antônio Cavalcante Fundo Municipal de Saúde Salitre CNPJ: 11.419.241/0001-96	3.264,13	39.169,56
28	Unidade Mista de Maria Idalina R. Medeiros Fundo Municipal de Saúde Icapui CNPJ: 11.418.377/0001-81	8.418,89	101.026,68
29	Unidade Mista de Saúde de Irauçuba Fundo Municipal de Saúde Irauçuba CNPJ: 10.830.042/0001-03	3.902,26	46.827,12
30	Unidade Mista de Saúde Josefa Maria Conceição Fundo Municipal de Saúde Itaíçaba CNPJ: 11.410.188/0001-62	2.400,67	28.808,04
31	Hospital Mat. Prof. Waldemar de Alcântara Fundo Municipal de Saúde Itapiúna CNPJ: 11.428.360/0001-05	3.121,31	37.455,72
32	Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira Fundo Municipal de Saúde de Quixerê CNPJ: 07.807.191/0002-28	5.110,71	61.328,52
33	Hospital Municipal Rita do Vale Rego Fundo Municipal de Saúde de Reriutaba CNPJ: 11.417.035/0001-47	4.833,63	58.003,56
34	Hospital Municipal Antônio R. da Silva Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Curu CNPJ: 12.015.253/0001-18	3.622,76	43.473,12
35	Hospital Maternidade N. Suely Pinheiro. Fundo Municipal de Saúde de Solonópole CNPJ: 10.734.149/0001-58	1.819,79	21.837,48
36	Unidade Mista de Saúde Roque Silva Mota Fundo Municipal de Saúde de Tejuçuoca CNPJ: 11.780.781/0001-09	4.532,98	54.395,76

III) O cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme quadro abaixo: (continuação Resolução nº 5/2013/CESAU)

Nº DE ORDEM	HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde	VALORES	
		MÊS / R\$	ANO / R\$
37	Unidade Mista de Saúde de Tururu. Fundo Municipal de Saúde de Tururu CNPJ: 11.848.798/0001-42	4.526,64	54.319,68
38	Unidade Mista de Saúde de Umari. Fundo Municipal de Saúde de Umari CNPJ: 11.423.095/0001-72	1.917,37	23.008,44
39	Unidade de Obstetrícia Fundo Municipal de Saúde de Umirim CNPJ: 11.886.102/0001-72	6.271,60	75.259,20
40	Hospital Municipal Antônio Nery Filho Fundo Municipal de Saúde de Uruburetama CNPJ: 11.394.331/0001-70	2.353,48	28.241,76
41	Unidade Mista de Saúde de Uruoca Fundo Municipal de Saúde de Uruóca CNPJ: 11.423.060/0001-33	2.482,91	29.794,92
42	Unidade de Obstetrícia de Varjota Fundo Municipal de Saúde de Varjota CNPJ: 11.422.767/0001-25	4.701,04	56.412,48
43	Unidade Mista de Saúde Fco. Raimundo Marcos Fundo Municipal de Saúde de Ocara CNPJ: 10.321.417/0001-00	10.704,89	128.458,68
44	Hospital Centro de Parto Normal Fundo Municipal de Saúde de Pindoretama CNPJ: 11.419.798/0001-48	6.056,71	72.680,52
45	Hospital Municipal de Paraipaba Fundo Municipal de Saúde de Paraipaba CNPJ: 11.977.291/0001-99	10.359,43	124.313,16
46	Sociedade Beneficente de Barreira Fundo Municipal de Saúde de Barreira CNPJ: 11.285.561/0001-09	5.143,93	61.727,16
47	Hospital Virginia Rodrigues Fundo Municipal de Saúde de Palmácia CNPJ: 10.671.239/0001-47	881,53	10.578,36
48	Hospital Maternidade Waldemar de Alcântara Fundo Municipal de Saúde de Mulungu CNPJ: 11.401.584/0001-23	3.651,56	43.818,72
49	Hospital Maternidade Mãe Totonha Fundo Municipal de Saúde de Madalena CNPJ: 11.413.402/0001-34	3.484,91	41.818,92
50	Hospital Municipal Aramis Paiva Fundo Municipal de Saúde de Paramoti CNPJ: 11.418.581/0001-10	3.113,61	37.363,32

III) O cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme quadro abaixo: (continuação Resolução nº 5/2013/CESAU)

Nº DE ORDEM	HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde	VALORES	
		MÊS / R\$	ANO / R\$
51	Hospital Maternidade Adolfo B. Menezes Fundo Municipal de Saúde de Jaguaretama CNPJ: 11.285.246/0001-73	3.663,61	43.963,32
52	Hospital Maternidade Maria Tereza Matos Fundo Municipal de Saúde de Palhano CNPJ: 11.857.544/0001-90	3.563,26	42.759,12
53	Unidade Mista Raimundo Paiva Diogenes Fundo Municipal de Saúde de Potiretama CNPJ: 11.874.976/0001-00	5.000,00	60.000,00
54	Hospital Chagas Barreto Fundo Municipal de Saúde de Meruóca CNPJ: 10.343.117/0001-21	3.587,76	43.053,12
55	Unidade Mista de Saúde de Moraújo Fundo Municipal de Saúde de Moraújo CNPJ: 11.447.587/0001-06	2.408,36	28.900,32
56	Unidade Mista de Morrinhos Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos CNPJ: 11.407.938/0001-47	7.665,54	91.986,48
57	Hospital Coronel João Nunes Coutinho Fundo Municipal de Saúde de Independência CNPJ: 11.430.883/0001-96	9.916,20	118.994,40
58	Unidade Mista de Saúde de Piquet Carneiro Fundo Municipal de Saúde de Piquet Carneiro CNPJ: 13.848.618/0001-58	2.876,24	34.514,88
59	Unidade Mista de Saúde João Muniz Fundo Municipal de Saúde de Penaforte CNPJ: 11.417.651/0001-06	5.000,00	60.000,00
60	Unidade Mista de Saúde de Porteiras Fundo Municipal de Saúde de Porteiras CNPJ: 11.428.532/0001-40	4.673,58	56.082,96
61	Unidade Mista de Saúde Ana Alencar Alves Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda CNPJ: 02.437.268/0001-10	3.227,68	38.732,16
62	Unidade Mista João Leopoldo P. Landim Fundo Municipal de Saúde de Milhã CNPJ: 10.626.250/0001-95	3.647,90	43.774,80
63	Hospital Municipal Antônio Cavalcante Fundo Municipal de Saúde de Ibaretama CNPJ: 11.419.241/0001-96	2.789,35	33.472,20
64	Hospital Imaculada Conceição Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis CNPJ: 10.145.676/0001-27	4.695,18	56.342,16

III) O cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme quadro abaixo: (continuação Resolução nº 5/2013/CESAU)

Nº DE ORDEM	HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde	VALORES	
		MÊS / R\$	ANO / R\$
	TOTAL	302.294,45	3.627.533,40

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2013.

Luis Carlos Schwinden
Presidente do CESAU

Raimundo Farias Martins Amorim
Vice-Presidente

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Secretário Geral

Nina Girão e Lima
Secretária Adjunta